

DECRETO Nº. 15.334/13  
DE 12 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado a suplementar a seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00	

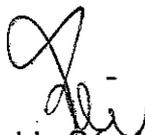
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

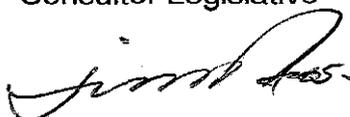
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 2013.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

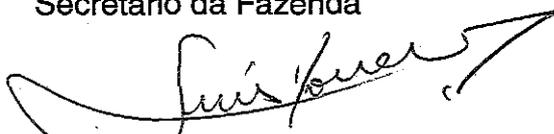
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

